



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia
Promotoria de defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, pela titular da **3ª Promotoria de Justiça de Açailândia**, Dra. Samira Mercês dos Santos, com atribuições na área de defesa do Idoso e da Pessoa com deficiência, pelo presente edital:

Considerando a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), que estabelece como atribuição do Ministério Público a promoção de outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e que para atingir a esses fins o Ministério Público pode receber notícias de irregularidades, petições ou reclamações de qualquer natureza, promover investigações ou apurações cabíveis e dar-lhes as soluções adequadas (Lei nº 8.625/93);

Considerando o Inquérito Civil nº 001/2014 que investiga as atuais condições de acessibilidade nas vias públicas, prédios públicos ou de acesso ao público no município de Açailândia.

Convoca Audiência Pública a realizar-se no dia **16 de abril de 2015 às 9h30, no auditório da Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (Rua Santos Dumont esquina com a Rua Bom Jesus próximo ao Centro de Defesa)**, para debater a efetividade do direito a acessibilidade da pessoa com deficiência no município.

A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes:

Aberta a audiência pública às 9h30 pela Promotora de Justiça que fará breve exposição sobre a atuação do Ministério Público no tema.

Em seguida será aberta a palavra para os representantes do Poder Público, e associações civis e dos movimentos sociais convidados, observado o limite de 10 minutos para cada intervenção.

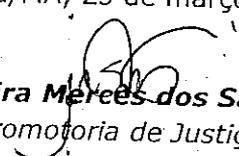
Após as contribuições desses representantes, a palavra será assegurada aos cidadãos presentes que se inscreverem, no início do evento, e o tempo máximo de 5 minutos para cada intervenção.

Ao final, será apresentada em 20 minutos uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes.

Os trabalhos deverão encerrar-se às 12h30.

Divulgue-se o presente edital.

Açailândia/MA, 23 de março de 2015.


Samira Mercês dos Santos
Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Açailândia